DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.855, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

FIXA O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU, TSU, ISSQN E TLE DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica estabelecida a data de 10 de março de 2024, para pagamento à vista com desconto de 20%, do IPTU, TSU, ISSQN e TLE do exercício de 2024.

§1º. Na opção pelo pagamento parcelado do IPTU e TSU, ISSQN e TLE, as datas de vencimentos serão iniciando em dia 10 de abril e finalizando em 10 de dezembro de 2024.

§2º. Os pagamentos poderão ser efetuados até a data de seu vencimento em qualquer correspondente bancário, pela *Internet* e na rede bancária autorizada, no município ou fora dele, sendo ficha de compensação com carteira registrada conveniado pelo Banco BRADESCO.

§3º. Quando a data do pagamento cair em final de semana ou feriado, o seu pagamento far-se-á no primeiro dia útil seguinte, sem incidência de multa ou juros.

§4º. O pagamento feito após a data de vencimento somente poderá ser efetuado ainda em qualquer banco emitindo-se a 2ª (segunda) via pelo site/link: http://sistemas.itajobi.sp.gov.br/servicosweb/home.jsf ou na Prefeitura (Paço Municipal) junto ao setor de atendimento.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 06 de Dezembro de 2023.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.
SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

DECRETO Nº 1.856, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA DE BEM DE USO PÚBLICO DA POPULAÇÃO – PRAÇA ESPORTIVA DR. ALOYSIO NUNES FERREIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que há no Município totalmente edificado uma quadra de esportes denominada "Dr. Aloysio Nunes Ferreira" que é de uso público da população;

CONSIDERANDO que o local é composto por praça esportiva;

CONSIDERANDO o escopo em adequar a denominação local, resolve promover as devidas correções.

DECRETA:

Art.1º. Fica devidamente ampliada a denominação do espaço esportivo onde se encontra a quadra de esportes Dr. Aloysio Nunes Ferreira, cuja denominação foi devidamente regulamentada por lei municipal, para "PRAÇA ESPORTIVA DR. ALOYSIO NUNES FERREIRA" como uso de bem público da população, localizada na Avenida Catanduva nº 1.150, na cidade de Itajobi/SP.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 06 de Dezembro de 2023.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.
SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Editais

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE
DECLARAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

MARIANE PRANDO LUZIA BAUNILHAS, Presidente da Comissão Eleitoral, especialmente designado, pela Portaria nº 983/2023 e eleita conforme Ata de Reunião do dia 13/11/2023, para organizar o processo de eleição dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Fundo Municipal de Seguridade, torna público a **DECLARAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** dos membros eleitos no dia 28/11/2023 conforme segue:-

· Candidatos ao Conselho Administrativo:
o CARLOS ALBERTO APARECIDO PIASSI – 136 votos;
o RAFAEL EUCLIDES PAVARINA – 125 votos;
o EDSON APARECIDO CUNHA CARVALHO – 113 votos;
o JOSE JORGE FARAO – 103 votos;
o FABIO JOSE MESTICONE – 98 votos;
· Candidatos ao Conselho Fiscal:
o MATHEUS AUGUSTO DEJAVITE – 146 votos;
o JOAO LUIS CARDOSO DE OLIVEIRA – 104 votos;

Informamos que os membros eleitos dos Conselhos, Administrativo e Fiscal, deverão tomar posse no dia 1º de janeiro de 2024.

Itajobi, 06 de dezembro de 2023.
Mariane Prando Luzia Baunilhas

Presidente da Comissão Eleitoral

.....